



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 150/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO LUIZ CAPRONI, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPRONI.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ANTÔNIO LUIZ CAPRONI, a atual Rua PROJETADA 4, localizada no Loteamento Residencial Caproni, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 30.467, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2025.

SARGENTO MORENO  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem ao senhor Antônio Luiz Caproni, denominando logradouro público com seu nome, como forma de reconhecimento à sua trajetória de vida pautada na dignidade, honestidade e profundo senso de fraternidade.

Nascido em 10 de abril de 1923, no município de Machado, Minas Gerais, Antônio Luiz Caproni foi filho de Agostinho Luiz Caproni e Virgília Geralda de Araújo. Casado com Tetina Pereira Caproni, constituiu uma família numerosa e exemplar, com oito filhos: Osvaldo Caproni, Maria Caproni Pereira (in memoriam), Mauro Pereira Caproni, Osmar Caproni (in memoriam), Osmar Pereira Caproni, Marlene Caproni Nogueira, Olair Caproni e Osmair Caproni.

Neto de imigrante italiano, Celestino Caproni, Antônio dedicou-se ao trabalho árduo de desbravar terras e produzir alimentos essenciais como café, milho, arroz e feijão, contribuindo para o desenvolvimento rural e a segurança alimentar de sua comunidade.

Apesar de suas raízes mineiras, Antônio desenvolveu profundo afeto pela cidade de Votuporanga, onde dois de seus filhos — Osvaldo Pereira Caproni e Olair Caproni — foram acolhidos e construíram suas vidas. A cidade tornou-se, para ele, um símbolo de carinho e pertencimento, sendo destino frequente de suas visitas e motivo de grande alegria.

Homem de fé, caráter íntegro e espírito acolhedor, Antônio foi reconhecido por sua postura ética como cristão, pai, esposo e amigo. Seu bom humor e suas histórias — os famosos “causos” mineiros — encantavam todos à sua volta, deixando marcas de afeto e admiração por onde passava.

Faleceu em 2 de junho de 2011, deixando um legado de valores e boas obras que merecem ser eternizados na memória coletiva da cidade. A denominação de uma rua com seu nome representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também um gesto de gratidão por tudo que Antônio Luiz Caproni simbolizou: trabalho, família, fé e alegria.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que visa perpetuar a memória de um cidadão exemplar, cuja vida inspira e honra a história de Votuporanga.

SARGENTO MORENO  
AUTOR

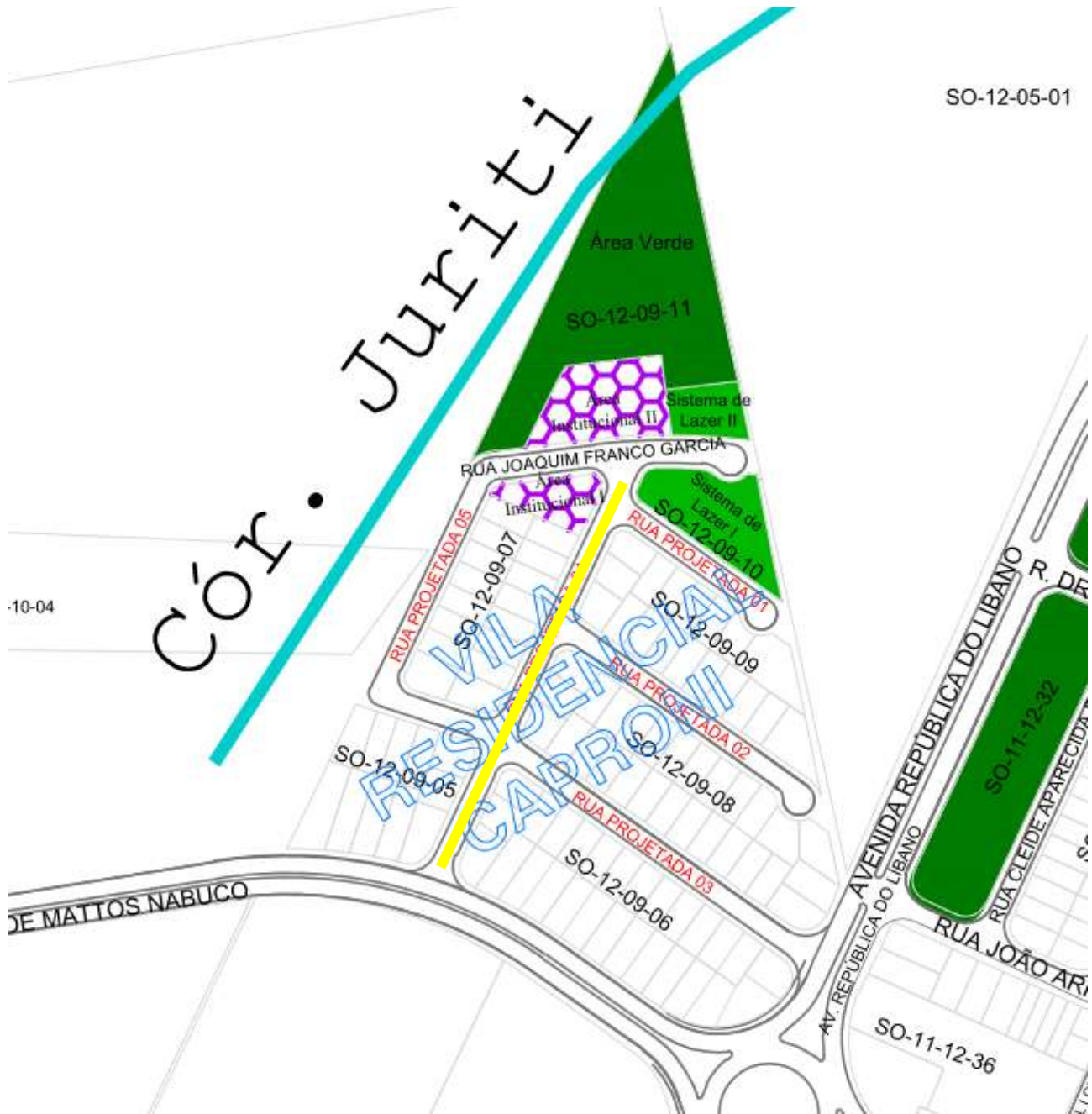
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ANTÔNIO LUIZ CAPRONI**

MATRÍCULA:  
**0504760155 2011 4 00021 002 0018632 29**

SEXO: masculino      COR:      ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 88 anos de idade

NATURALIDADE: DOURADINHO - MG      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: MG11501422 - MG      ELEITOR: era eleitor \*

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
AGOSTINHO LUIZ CAPRONI (falecido) e VIRGILIA GERALDA DE ARAUJO (falecida) RUA JULIO GIOVANETI, 12, CENTRO Machado - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: dois de junho de dois mil e onze às 21:50 horas      DIA MÊS ANO: 02/06/2011

LOCAL DE FALECIMENTO:  
HOSPITAL SANTA CASA em Alfenas - MG

CAUSA DA MORTE:  
SINDROME SEPTICA, PNEUMONIA, ITU, ARTRITE SEPTICA, INSUFICIENCIA RENAL CRONICA, DIABETES MELLITUS, HAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO): CEMITÉRIO DE MACHADO - MG      DECLARANTE: SEBASTIAO TADEU BORGES NOGUEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
TATIANE MITI BANNÓ DA C. LEITE CRM-35419

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:  
NAO DEIXA BENS. DEIXA FILHOS: OSVALDO(66), MARIA(62), MAURO(60), OSMAR(59), MARLENE(55), OLAIR(52), OSMAIR(49). ERA CASADO COM TETINA PEREIRA CAPRONI.

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Alfenas  
Oficial: Maísa Costa Agostini  
Av. São José Nº 1022 Centro  
Alfenas - MG  
(35)3297-4425

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Alfenas - MG, 06 de junho de 2011

*Maísa Costa Agostini*  
Assinatura do Oficial

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, portador do CPF nº 133.458.738-85, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, ANTÔNIO LUIZ CAPRONI, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 13 de outubro de 2025

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

